

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concondômbios, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para inteporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC I – Formulário de Identificação de Condutor Infrafor (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 090416-0269, 090416-0270, 090416-0271, 090416-0272, 100416-0273, 100416-0274, 100416-0275 e 110416-0276.

11 818952 - 1

PORTARIA Nº 3.485, DE 8 DE ABRIL DE 2016.Cria Comissão Especial para fins de planejar, coordenar, orientar e auxiliar a criação e o funcionamento da Escola Pública de Trânsito do DER/MG. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 1997, e tendo em vista a Lei Federal nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução CONTRAN nº 514 de 18 de dezembro de 2014 e a Resolução CONTRAN nº 515, de 18 de dezembro de 2014. DETERMINA: Art. 1º Fica criada Comissão Especial para fins de planejar, coordenar, orientar e auxiliar a criação e o funcionamento da Escola Pública de Trânsito no âmbito do DER/MG, vinculada à Gerência de Educação para o Trânsito da Diretoria de Operações. Art. 2º Complete à Comissão: I - executar cursos conforme estabelecido em planos e programas de educação de trânsito; II - definir público-alvo, temas, estabelecer currículos, conteúdos programáticos e sistemas de avaliação a serem desenvolvidos em consonância com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito; III - elaborar o seu projeto político pedagógico conforme parâmetros estabelecidos e os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito; IV - gerenciar dados e informações referentes aos cursos ministrados; V - disponibilizar material didático de apoio para os cursos; VI - propor a realização de parcerias com outros órgãos, entidades, instituições e segmentos organizados da sociedade para a execução dos cursos; VII - incentivar e promover pesquisas e produção de conhecimento; VIII - promover e divulgar as atividades da Escola Pública de trânsito; IX - desenvolver atividade permanente de estudos e pesquisas voltadas para a educação de trânsito, inclusive organizando e mantendo biblioteca especializada; e X – executar avaliações periódicas das ações implementadas. Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores: a) Rosely Fantoni. Masp 1033442-3; b) Rosângela Matos de Araújo. Masp 1023011-8; c) Márcia Souza Barreto, Masp 0548175-9; e d) Andréia Cirina Barbosa de Paiva, Masp 348630-5. §1º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado na alínea “a” desta Portaria. §2º Nos impedimentos e afastamentos do Presidente da Comissão, o exercício da presidência caberá ao servidor citado na alínea “b” do mesmo inciso, e nos impedimentos e afastamentos deste último, ao servidor citado na alínea “c” do mesmo inciso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1022614-0, José Carlos Angelo Campos, de 13/04/2016 a 13/06/2016, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033576-8, Ronaldo José Rocha, de 02/05/2016 a 02/06/2016, referente ao 6º quinquênio.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032308-7, José Carlos da Silva Monteiro, referente ao 7º quinquênio a partir de 18/03/2016. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032672-6, Jorge Antunes, referente ao 7º quinquênio a partir de 03/11/2015, para fins de regularização funcional.

SUSTA a partir de 16/05/2016, o Ato que concedeu Adicional de Insalubridade, grau máximo, publicado no “Minas Gerais” de 15/11/2012, ao servidor Raimundo de Jesus Soares, Masp 1032835-9.

JARI-DER/MG		
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações		
Presidente: EDMILSON SOARES TELES		
Súmula da 025ª Sessão Ordinária realizada em 08/04/2016		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Processamento	Recorrente
HOB8794	4191146	Ailton Luiz De Andrade
HMJ4959	4197335	Althayde De Rizzi Neto
HIA9304	5827584	Layra Nunes Da Silva
HDS3679	4267396	Lelis Marcio Cordeiro
MGC8776	4207081	Lucimar Piske
EAY9432	4219651	Mabraco Mat. Construcao Ltda
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Processamento	Recorrente
GSK5625	4305187	Afranio Cardoso L. Resende
DDT19040	4520700	Alvaro Antonio Dumont
HHY5846	4245261	Aristonio Canela Brito
DVS2257	4273393	Armazens G. Fassina Ltda
GOU4548	4284429	Benicio Dias Machado
BBJ3103	4268266	Bioni E Bioni Ltda
HFU2072	4262790	Bruno Anthones A. Silva
EAN8499	4253610	Carlos Alberto Banhara
HNK5170	4520832	Carlos Alberto T. Munaier
HFE2461	4280477	Celia Maria Santos Costa
LKR2967	4305761	Celso Magno De Sousa
HGP2422	4271540	Ceramica Cruzado Ltda
HBJ6291	4280488	Daniel Fernandes Lima
ETW0057	4285846	Deonisio Antonio Gallina
HFU4682	4283265	Edina Maria Pires
JSS6045	4286859	Elci Ribeiro
GXK5163	4272804	Elizabeth Gomes Ferreira
BYD7381	4287173	Erivaldo Nunes Pereira
HIA8485	4294820	Expresso Alvorada Ltda
HDW5059	4289979	Expresso Giro Ltda
HDW5059	4289978	Expresso Giro Ltda
LNE3104	4248787	Fabiano Andrade Paiva
MSZ1916	4241671	Frank Silvano Amaral
AND0924	4245692	Gelson Caneppele
AND0924	4247179	Gelson Caneppele
HKM8881	4289948	Geraldo Magela Marcelino
HIY2180	4464737	Gerry Adriano U. Cunha
DSA2711	4314074	Gracieleide C. Oliveira Freitas
IGJ8346	4249468	Helvecio Andrade Vespucio
CGW5819	4282696	Hercules Daniel Fonseca
NLD6845	4306755	Hulda Guilharde G. Gonzalez
ERQ6059	4265764	Humberto Lucio Porto

HIY7728	4262050	Igor Garzedim Da Silva
BME6004	4266896	Itamar Martins Barbosa
DQF5114	4284270	Joao Donizeti Da Silva
GNJ9739	4270809	Joao Onofre Vieira
EMI7534	4251018	Joao Paulo Miranda
HMT5004	4241865	Jose Adilson P. Tavares
HF15668	4269476	Jose Paixao Mendes Silva
HCN2218	4296635	Jose De Andrade Sobrinho
HDR5933	4248137	Jucimar Xavier Duarte
HEE8064	4241595	Julio Eduardo A. Borges
GQZ5709	4239238	Lazaro Salustiano Alves
KEE5383	4187547	Lima Silva Turismo Ltda ME
KEE5383	4187536	Lima Silva Turismo Ltda ME
HGG9151	4266714	Luciano Oliveira Bueno
GZW4386	4247105	Luciene Ferreira Da Costa
GSY7331	4297881	Marcio Antonio Luiz Deodato
HGI7499	4259585	Maria Aparecida F. Barbosa
HKB8502	4237881	Maria Orleide Soares Gomes
GUJ5792	4252406	Milton Caetano De Lima
GKM6412	4252398	Otavio De Oliveira
HLC0283	4274553	Pacifico Antonio Diniz Belem
LUR3904	4288420	Patricia F. A Won Held Infante
LUR3904	4288441	Patricia F. A Won Held Infante
HHC0052	4288749	Paulo Sergio De Oliveira
GMH0341	4634950	Pedro Henrique V. Rodrigues
IIJ7793	4226990	Pref. Mun. Varzea Da Palma
IIJ7793	4226989	Pref. Mun. Varzea Da Palma
GUL0675	4255251	Rafael Henrique Dos Santos
JJB7397	4264105	Robson Gomes De Miranda
HMO4260	4497097	Rosana Maria G. Santos
GSE4469	4245655	Salvador Jose Rodrigues
HMG55216	4234355	Secretaria De Est. Fazenda
DJH8029	4287734	Sidney Campos
HMA4323	4273146	Tecnopostos Aut. Comercial Ltda
ADE3588	4298101	Tranluz Transp. Log. Ltda
ABV1441	4289334	Transp. Boa Viagem Ltda
NW31273	4279665	Vanessa Melo Souza Lopes
JEF8053	4247840	Véida Marina A. Fonseca
GPA7878	4289405	Wesley Azevedo De Carvalho
HOE5884	4278524	Wesley Leite Vaz
HOE5884	4278529	Wesley Leite Vaz

RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente

DBU06535 4266883 Francisco Carlos Albertino

GKM3896 4278589 Jolaz Transportes Ltda

ERS4770 4496557 Jose Fernandes De Almeida

HKJ9697 4279988 Ronaldo Cesar Ramos

ABV8282 4273088 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV1055 4277268 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV1055 4273727 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV7557 4298098 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV8885 4295742 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV8118 4282703 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV7557 4285675 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV1088 4289057 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV9449 4280560 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV9888 4281297 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV9696 4253418 Transp. Boa Viagem Ltda

ABV1166 4275399 Transp. Boa Viagem Ltda

ABW8181 4277084 Transp. Boa Viagem Ltda

GNM8046 4253563 Valter Lima Dos Santos

HBX3961 4280272 Walmir Junior Marcelino

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

11 818946 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 10/2016.

Prorroga o prazo de funcionamento de Grupo de Trabalho instituído para realizar estudos sobre planejamento e estruturação do quadro de pessoal da SEDPAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo de que trata o art. 4º da Resolução SEDPAC nº 3/2016, de 11 de fevereiro de 2016, que instituiu Grupo de Trabalho encarregado de realizar estudos para planejamento e estruturação do quadro de pessoal da Secretaria em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.468/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de abril de 2016.

Nilmário de Miranda	
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	
11 818581 - 1	
PORTARIA SEDPAC Nº 2/2016.	

Prorroga o prazo de funcionamento de Comissão Processante instituída para apuração de fatos em processo administrativo punitivo da SEDPAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, e no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Estaduais nº 13.994/2001 e 14.184/2002, e no Decreto Estadual nº 45.902/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo de que trata o art. 3º da Portaria SEDPAC nº 1/2016, de 11 de fevereiro de 2016, que instituiu Comissão Processante encarregada de apurar possíveis irregulares na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2015, originado no processo de compra nº 1651002 22/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de abril de 2016.

Nilmário de Miranda	
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	
11 818940 - 1	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição do terreno devoluto situadas no município de Chapada do Norte:

Nome do Requisitante	Nome da Propriedade	Área (ha)
Francisco de Sousa Mota	Granja do Norte	10,0604

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

11 819027 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 26.809/CAP/16

Marilda Soares de Araújo Melo – Masp. 1.035.780-4 – Conselheira Fabíola Elias. Julgamento 23.03.16.

Abono de permanência –Não preenchimento dos requisitos previstos pela Emenda Constitucional nº 41/2003 E ART.40, III, “a” da Constituição Federal– Não provimento.

A servidora não faz jus à concessão do abono de permanência, uma vez que não atendeu cumulativamente aos requisitos previstos na EC nº 41/2003 e art. 40, III, “a” da CF, qual seja, 55 anos de idade.

DELIBERAÇÃO Nº 26.810/CAP/16

Paulo Roberto Gomes – Masp. 235.589-9 – Conselheira Gabriela Ladeira. Julgamento 11.02.15.

Férias-prêmio – Revisão do Pagamento– Conversão de 12 (Doze) meses e 15(quinze) dias em espécie – Provimento.

Impõe-se o “pagamento da diferença do valor percebido pelo servidor a título de conversão das férias-prêmio e o valor que deveria ter recebido, atualizado e corrigido, considerado a base de cálculo a última remuneração dos servidor no seu último dia de efetivo exercício”.

DELIBERAÇÃO Nº 26.811/CAP/16

André Silva Trindade – Masp 1.378.037-4 – Conselheira Solange Irene. Julgamento 17.03.16.

Estágio Probatório – Avaliação de desempenho – Exoneração Ilegitimidade ativa – Ausência de pressuposto de admissibilidade- Não conhecimento.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 46.120/2012, “incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, em atividade e inativos, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais, bem ainda a apreciação de recursos interposto por servidor demitido por desempenho insatisfatório, nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº71, de 30 de julho de 2003”. Assim, o recurso interposto pelo recorrente não poderá ser conhecido em virtude de ausência de pressuposto de admissibilidade, haja vista que falta a condição de servidor público do Poder Executivo.

DELIBERAÇÃO Nº 26.812/CAP/16

Consuelo Machado Alves Pereira– Masp. 143.247-5 – Conselheira Jussara Kele. Julgamento 17.03.16.

Promoção por escolaridade adicional – Inexistente de ato de indeferimento – Consulta – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP em virtude da inexistência de ato de indeferimento prolatado em primeira instância administrativa.

O Conselho de Administração de Pessoal é uma instância recursal, não lhe competindo a análise de pedidos originários e nem tampouco responder consultas.

DELIBERAÇÃO Nº 26.813/CAP/16

Eduardo César da Silveira Souza– Masp. 1.319.692-8– Conselheira Nancy Ferraz – Julgamento 17.03.16.

Analista Educacional– Edital SEPLAG/SEE Nº 001/2011- Lei nº 15.293/2004 – Desvio de função – Inexistência – Inaplicabilidade – Lei Complementar nº 75/2004 e Lei nº 15.8.906/1994 – Não provimento. As funções especificadas no Edital SEPLAG/SEE nº001/2011 e na Lei nº15.293/2004 referentes a Carreira de Analista Educacional se correlacionam com as habilidades profissionais do Reclamante. Não se aplicam ao Reclamante o estabelecido na Lei Complementar nº 75/2004 e na Lei nº 8.906/1994, que se referem as Carreiras da Advocacia Pública do Estado de Minas Gerais e de Advogado Autárquico.

1- Súmula da milésima octingentesíma nonagésima terceira reunião ordinária realizada no dia 07 de abril, presidida pela Dra. Ana Paula Mugler Rodarte Netto e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siuves. Presentes as Conselheiras Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Patrícia Mara Gobbo de Oliveira, Jussara Kele Araújo Valadares, Fabíola Elias de Souza e Solange Irene Henrique de Melo. 1.Richardson Mendes das Graças Nascimento-Retirado de p.2.Marcelo da Silva Lima-Negaram provimento.3.Cassandra Eliza Peixoto Laviola Vagliano-Negaram provimento.4.Charles Borba-Não conheceram da reclamação.5.Mauro Lúcio Gomes Pereira-Não conheceram da reclamação.

2-Pauta para a milésima octingentesíma nonagésima quarta reunião ordinária a realizar-se às 14.00, do dia 14 de abril de 2016, sala de reunião do 12º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 202371080.4 Nathália Vilarino Rodrigues-Conselheira.2.Processo 1632781080.5-Arnaldo Branches Mota Batista-Conselheira Fabíola Elias. 3.Processo 134771080.0-Marília Terezinha Domingos Leão-Conselheira Solange Irene.4.Processo 13048108011080.1-Thomas Eric Diniz Kentish-Conselheira Brígida Colares.5.Processo 63141080.8- João Moreira Magalhães-Conselheira Solange Irene.6.Processo 224841080.2-Jonatas Rodrigues Pereira-Conselheiro Carlos Augusto.

11 819072 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Demonstrativo Trimestral de Despesa com Pessoal

(Constituição Estadual Art.73, §3º, acrescido pela Emenda à Constituição 61/2003, de 23 de dezembro de 2003)
Referente ao 1º Trimestre de 2016

Cargo	Nº de Servidores	jan/16	Nº de Servidores	fev/16	Nº de Servidores	mar/16	Total Trimestre
Administração Superior	4	33.400,00	4	44.400,01	4	33.095,00	110.895,01
Direção e assessoramento	67	235.498,29	67	229.408,94	67	238.432,24	703.339,47
Efetivos	174	342.397,75	173	342.615,67	170	334.689,65	1.019.703,07
Inativos	43	122.993,98	44	127.683,06	44	143.399,01	394.076,05
Sub total	288	734.290,02	288	744.107,68	285	749.615,90	2.228.013,60
Encargos Patronais	...	68.388,04	...	69.937,83	...	70.344,99	208.670,86
Total	288	802.678,06	288	814.045,51	285	819.960,89	2.436.684,46

Belo Horizonte 11/04/2016
(a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

11 818574 - 1